



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 30/09/2025</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 460/2025</b>  <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscrive nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. **HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, solicitando estudos para a criação de um área industrial no Distrito de Nova Casa Verde.

**Justificativa**

O Distrito de Nova Casa Verde vem apresentando crescente desenvolvimento econômico e social, aliado ao seu potencial estratégico devido à localização às margens da BR-267. A criação de uma área industrial possibilitará a atração de novas empresas, a geração de empregos diretos e indiretos e o fortalecimento da arrecadação municipal, promovendo o desenvolvimento sustentável e equilibrado da região.

Além disso, tal medida contribuirá para a organização e planejamento urbano, destinando espaço adequado para a instalação de indústrias e empreendimentos, de forma a evitar ocupações irregulares e a preservar áreas residenciais.

Diante do exposto, a presente indicação busca estimular a Administração Municipal a avaliar a viabilidade técnica e econômica da implantação de uma área industrial em Nova Casa Verde, medida de grande relevância para o futuro do distrito e de todo o município.

Nova Andradina, 23 de setembro de 2025.

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS**  
“Márcia Lobo”  
Vereadora e 1ª. Vice Presidente